

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7bnmlk1k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/03/2017 Indicação nº 368/2017 Protocolo nº 1029/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>	

**INDICA ao Exmo. Sr. Secretario de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a construção de 3,2Km de estradas vicinais, bueiros e uma ponte no Projeto de Assentamento São José, localizado no município de Vila Rica.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, surgido do pleito do **Prefeito, Sr. Abmael Borges da Silveira, Vice-Prefeito, Sr. João Salomão Pimenta e do Vereador, Sr. Soadelar Pizzatto**, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a construção de 3,2Km de estradas vicinais, bueiros e uma ponte no Projeto de Assentamento São José, localizado no município de Vila Rica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência do pleito do **Prefeito Abmael Borges da Silveira, Vice-Prefeito João Salomão Pimenta e do Vereador Soadelar Pizzatto**, que apresentou a necessidade de viabilizar a construção de 3,2Km de estradas vicinais padrão alimentadora, bueiros duplo com diâmetros de 1,00m e uma ponte mista com vão de 20,00m no Projeto de Assentamento São José, localizado no município de Vila Rica.

O rápido crescimento urbano que ocorre em boa parte das cidades brasileiras, por diversas razões acaba por ofertar aos seus habitantes um considerável rol de dificuldades que compromete seriamente a qualidade de vida de seus moradores.

O município de Vila Rica, não está isento desses grandes e graves problemas do processo de urbanização. Em tal contexto negativo, a carência na implantação de infraestrutura, diante da reduzida arrecadação do município, é questão pontual que carece de imediata e pronta solução, posto que compromete o Poder Público municipal e causa prejuízos ao cidadão. A modernização e a expansão da rede viária, bem como a construção de pontes, tornam-se assim tão necessária quanto à de outros serviços e estruturas públicas comunitárias.

Assim, considerando os fatos relatados, assim como os objetivos pretendidos a ser implementados em benefício da população do município de Vila Rica, qual seja, o de contar com o auxílio e parceria do Governo do Estado, via Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, no sentido de amparar o Poder Executivo Municipal local.

Resta, por fim, acrescentar que a realização dessas obras, serão de vital importância para a economia local, portanto, para os agricultores e seus familiares que moram e trabalham nas comunidades, para o escoamento de produção, transporte escolar diário, além de possibilitar outros atendimentos necessários para o dia a dia das pessoas residentes no local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual